



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA __/__/__	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 387/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, indicando que seja realizado a revisão e limpeza de todos os bebedouros prédios de responsabilidade da Secretaria de Saúde e a colocação de bebedouros com filtros nos locais que não possuem.

justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois a devida limpeza evitará a contaminação e doenças provenientes de água contaminada. A revisão dos bebedouros irá conservar os equipamentos, evitando a deterioração e aumentando a vida útil dos bens. E a instalação de novos filtros, onde ainda se usa os galões de água mineral acarreta em economia e praticidade no dia a dia. Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Nova Andradina, 12 de setembro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora